
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Despacho n.º 846/2015 de 17 de Abril de 2015

Nos termos do disposto, dos artigos 52.º e 67.º do Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de novembro, republicado no Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/A, de 6 de março, e de acordo com os montantes fixados no ponto 1 da Portaria n.º 78/2011, de 14 de setembro:

Atribuir à instituição Colégio de São Francisco Xavier, um apoio financeiro no montante de 370,00€ (trezentos e setenta euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 04 - Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Ação 1 – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04.07.01.O – Instituições Particulares, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura – Direção Regional da Educação, para 2015, relativo às reduções complementares das mensalidades.

30 de março de 2015. - Diretora Regional da Educação, *Fabíola Jael de Sousa Cardoso*.